



PORTARIA Nº141/2022 – GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 29 da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 01 de janeiro de 2022, a **ANTENOR MONTEIRO DE ARAÚJO**, beneficiário da ex-segurada **OSMINA SANTANA GOIS ARAÚJO**, que ocupou o cargo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO**, 150 H/A, Classe VI, Matriz NM, matrícula 51, falecida em 31/12/2021, conforme os termos do art. 40, § 7, I da CF com redação da EC nº 41/03, c/c art. 8º, I e art. 29 e 30 da Lei Municipal nº386/2014. Alterada pela Lei Municipal nº 485/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário, a portaria nº 026 de 08 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA